

RE: Dúvida Exigência CAO

De: Natalia Santos <natalia.juridicowork@outlook.com>

Para: Depto de Suprimentos - Licitações <licitacoes@itapecerica.sp.gov.br>

Data: 07/05/2025 12:18

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **008/2025**

Processo Administrativo nº **353/2025** item: 10.19.3

e,

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **007/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **348/2025** item: 10.19.3

De: Depto de Suprimentos - Licitações <licitacoes@itapecerica.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 7 de maio de 2025 11:28

Para: Natalia Santos <natalia.juridicowork@outlook.com>

Assunto: Re: Dúvida Exigência CAO

Bom dia

Favor esclarecer de qual licitação se trata, número do processo, e o item onde se encontra a exigência.

Att:

Div. Licitações

Dep. de Suprimentos

Prefeitura de Itapecerica da Serra-SP

De: Natalia Santos <natalia.juridicowork@outlook.com>

Para: Depto de Suprimentos - Licitações <licitacoes@itapecerica.sp.gov.br>, "pregao@itapecerica.sp.gov.br" <pregao@itapecerica.sp.gov.br>, Depto de Suprimentos - Licitações <licitacoes@itapecerica.sp.gov.br>

Enviada em: 07/05/2025 9:51

Assunto: Dúvida Exigência CAO

Bom dia, tudo bem?

Estava lendo os editais de duas licitações e em ambos tem a seguinte exigência:

"Certidões de Acervo Operacional – CAO, emitidas pelo Conselho competente e/ou um ou mais atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da interessada, que comprovem a prévia execução de obras ou serviços de engenharia similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às constantes do objeto da licitação."

Antes só o acervo (CAT) do profissional era suficiente para licitar, existe a possibilidade de contestar/mudar isso? ou é obrigatório a empresa ter seu próprio Acervo Técnico (CAO)?

Aguardo retorno,

Att.

Natalia Santos